Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 69497/2026 Validade: 01/09/2026

Razão social:
JURACI DO CARMO DA SILVA MORAES EIRELI

CNPJ:
03.884.211/0001-22

Num. Registro:
75965

Data do Registro:
04/08/2021

Capital Social:
R$ 104.500,00

Endereço:
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 54, CENTRO

CEP:
86320-000

Cidade:
CONGONHINHAS-PR

Nº da Alteração Contratual:
0

Data da última alteração:

Objetivo Social:
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e
sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; representantes comerciais e agentes do comércio;
comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de plantas e flores naturais; serviços de engenharia

Restrição de atividade:
Atividades da empresa ficam restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2026
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 03.884.211/0001-22

NOME CIVIL: LIVIA CAROLINA BUENO DE MORAES

Carteira: SP-5071708502/D - Data de expedição: 28/07/2025

Desde 29/09/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 180684/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 18/06/2026 15:39:09

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.